

Franquias de Seguro

Valores das Franquias referentes ao C. D. W. (Collision Damage Waiver) / Danos de Próprios (seguro incluído sempre na tarifa) consoante os grupos automóveis de ligeiros de passageiros:

GRUPOS AUTOMÓVEIS	FRANQUIA
A; A0; A01; A02; B; B0; B00; B10; B01; B011;	3.075,00€
C; C0; CAUT; COAUT; C00; C01; C011;	3.690,00€
SVC; SUVC00; E; E0; E00; E01; E011; SVE; SUVE011; F; F0; F01; F011; W; W01; Y; Y01; Y01L;	4.305,00€
B00ELE; E PREMIUM; ES00; EOCC; FS00; G; G00; GELE; G00ELE; WELE; W01ELE; X; X01; Z; Z01; Z01L;	6.765,00€

Valores das Franquias referentes ao I. C. D. W.* (Intermediate Collision Damage Waiver) consoante os grupos automóveis de ligeiros de passageiros:

GRUPOS AUTOMÓVEIS	FRANQUIA
A; A0; A01; A02; B; B0; B00; B10; B01; B011;	1.537,50€
C; C0; CAUT; COAUT; C00; C01; C011;	1.845,00€
SVC; SUVC00; E; E0; E00; E01; E011; SVE; SUVE011; F; F0; F01; F011; W; W01; Y; Y01; Y01L;	2.152,50€
B00ELE; E PREMIUM; ES00; EOCC; FS00; G; G00; GELE; G00ELE; WELE; W01ELE; X; X01; Z; Z01; Z01L;	3.382,50€

Valores das Franquias referentes ao E. C. D. W. (Extra Collision Damage Waiver) consoante os grupos automóveis de ligeiros de passageiros:**

GRUPOS AUTOMÓVEIS	FRANQUIA
A; A0; A01; A02; B; B0; B00; B10; B01; B011;	768,75€
C; C0; CAUT; COAUT; C00; C01; C011;	922,50€
SVC; SUVC00; E; E0; E00; E01; E011; SVE; SUVE011; F; F0; F01; F011; W; W01; Y; Y01; Y01L;	1.076,25€
B00ELE; E PREMIUM; ES00; EOCC; FS00; G; G00; GELE; G00ELE; WELE; W01ELE; X; X01; Z; Z01; Z01L;	1.691,25€

Valores das Franquias referentes ao S. C. D. W.* (Super Collision Damage Waiver) consoante os grupos automóveis de ligeiros de passageiros:**

GRUPOS AUTOMÓVEIS	FRANQUIA
A; A0; A01; A02; B; B0; B00; B10; B01; B011;	0,00€
C; C0; CAUT; COAUT; C00; C01; C011;	0,00€
SVC; SUVC00; E; E0; E00; E01; E011; SVE; SUVE011; F; F0; F01; F011; W; W01; Y; Y01; Y01L;	0,00€
B00ELE; E PREMIUM; ES00; E0CC; FS00; G; G00; GELE; G00ELE; WELE; W01ELE; X; X01; Z; Z01; Z01L;	0,00€

Valores das Franquias referentes ao C. D. W. (Collision Damage Waiver) / Danos de Próprios (seguro incluído sempre na tarifa diária) consoante os grupos automóveis de ligeiros de mercadorias (comerciais):

GRUPOS AUTOMÓVEIS	FRANQUIA
21; 2001; 2001CH; 22; 2002; CH2002; 23; 2003; CH2003;	2.706,00€
11; 1001; CH1001; 12; 1002; CH1002; 41; 4001; CH4001; 4001L;	3.690,00€
416P; 4001L6P; CH4001L6P; 42; 4002; CH4002; 43; 4003; CH4003; 44; 4004; CH4004; 4004RD; 61; 6001L3CSRS; 6001L4CSR; CH6001;	4.305,00€
22ELE; 2002ELE; 6001L5CDRS;	6.765,00€

Valores das Franquias referentes ao I. C. D. W.* (Intermediate Collision Damage Waiver) nos grupos automóveis de ligeiros de mercadorias (comerciais):

GRUPOS AUTOMÓVEIS	FRANQUIA
21; 2001; 2001CH; 22; 2002; CH2002; 23; 2003; CH2003;	1.353,50€
11; 1001; CH1001; 12; 1002; CH1002; 41; 4001; CH4001; 4001L;	1.845,00€
416P; 4001L6P; CH4001L6P; 42; 4002; CH4002; 43; 4003; CH4003; 44; 4004; CH4004; 4004RD; 61; 6001L3CSRS; 6001L4CSR; CH6001;	2.152,50€
22ELE; 2002ELE; 6001L5CDRS;	3.382,50€

Valores das Franquias referentes ao E. C. D. W. (Extra Collision Damage Waiver) consoante os grupos automóveis de ligeiros de mercadorias (comerciais):**

GRUPOS AUTOMÓVEIS	FRANQUIA
21; 2001; 2001CH; 22; 2002; CH2002; 23; 2003; CH2003;	676,75€
11; 1001; CH1001; 12; 1002; CH1002; 41; 4001; CH4001; 4001L;	922,50€
416P; 4001L6P; CH4001L6P; 42; 4002; CH4002; 43; 4003; CH4003; 44; 4004; CH4004; 4004RD; 61; 6001L3CSRS; 6001L4CSR; CH6001;	1.076,25€
22ELE; 2002ELE; 6001L5CDRS;	1.691,25€

* - A proteção ICDW reduz a franquia mínima exigível em 50%;

** - A proteção ECDW reduz a franquia mínima exigível em 75%;

*** - A proteção SCDW exclui a franquia mínima exigível ou qualquer redução da mesma. Abrange todos os danos causados na viatura, extinguindo qualquer valor de Franquia Mínima Exigível ou Reduzida, em caso de sinistro contra terceiros, ainda que o seja responsável pelo mesmo, exceto dos dispostos no número 6.9 das Condições Gerais de Aluguer. Só pode beneficiar desta cobertura o Locatário com idade igual ou superior a 25 anos e que possua Carta de Condução há mais de um ano. Os grupos automóveis referentes aos ligeiros de mercadorias estão integralmente excluídos desta cobertura.

Nota Importante:

No momento da efetivação do Contrato de Aluguer é prestado um Depósito, sempre em cartão de crédito, no montante de 300,00€, 500,00€ ou 800,00€, de acordo com o grupo automóvel estipulado na reserva/aluguer, independentemente da contratualização de qualquer tipo de seguro, i.e., CDW, ICDW, ECDW ou SCDW.